

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 041 /REITORIA/2009	01	01

Normas Complementares ao AEDA 013REITORIA/09

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO as duvidas suscitada quando do efetivo cumprimento das determinações do AEDA n° 013/REITORIA, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos complementares a transferências dos projetos oriundos do NUSEG para o CEPUERJ.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Direção do CEPUERJ responsável pela gerencia administrativa e financeira dos projetos e atividades oriundos do Núcleo Superior de Estudos Governamentais – NUSEG, vigentes na data da edição do AEDA n° 013/2009, cabendo ao CEPUERJ estabelecer todo e qualquer procedimento necessário à plena execução dos mesmos dentro das normas legais e regimentais vigentes, devendo ainda responder os questionamentos que por ventura vierem a ser formalizados pelos órgãos de controle interno e externos.

Parágrafo único – É da responsabilidade da Direção do NUSEG, responder a toda e qualquer indagação quanto aos contratos encerrados até a data de 31/03/2009, cabendo a este apresentar junto aos órgãos requisitantes às informações pertinentes a elucidação do requisitado.

Art. 2° - Todos os contratos a serem firmados no âmbito da UERJ e referentes à prestação de serviços; projetos e atividades de cursos serão gerenciados administrativa e financeiramente pelo CEPUERJ, salvo autorização expressa da Reitoria para gerencia por outra Unidade Administrativa da Universidade.

Art. 3° - Os bens patrimoniais localizados no NUSEG e necessários a continuidade da gerencia dos projetos vigentes, serão transferidos para o CEPUERJ, mediante solicitação da Direção do Centro de Produção, cabendo ao agente patrimonial providenciar de imediato a Guia de Transferência Patrimonial – TRP.

Art. 4° - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entre em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2009

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor